



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 46/2018

Exmo. Sr.

Luiz Rosa da Silva

D.D. Prefeito Municipal de Gonçalves

Antônia Maria de Alvarenga, Vereadora infra-assinada requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, reiterando a Indicação nº 05/2017 que solicita providências junto ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal, para fazer um redutor de velocidade na Rua João Carlos da Silva.

JUSTIFICATIVA

Chegou a esta Vereadora solicitações de diversos moradores que ali residem, os quais reclamaram muito sobre a falta de um redutor de velocidade e que os motoristas passam em alta velocidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antonio de Souza Camargo, 03 de outubro de 2018.

Antônia Maria de Alvarenga

Antônia Maria de Alvarenga
Vereadora